



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

LEI Nº 623/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Vereador Vangelino Alves dos Santos a rua que se inicia na Rua Tijucal e segue em direção ao córrego do Espinho nesta rua se encontra a residência da Sra. Maria das Mercês Santos

Art. 2º – O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 12 de abril de 2010.

Geraldo Magela da Silva

Vereador

Justificativa : Justifico tal iniciativa em homenagear ao Ex-Vereador Vangelino Alves Martins com a denominação desta rua em razão dos relevantes serviços prestados a este município.

Destaco ainda a sua liderança marcante na comunidade de Raiz onde era uma pessoa caridosa que gostava de ajudar os mais humildes, foi membro fundador e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Kubitschek.

Geraldo Magela da Silva

Vereador

geraldo magela da silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 623/2010

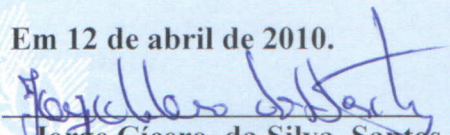
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de abril de 2010.

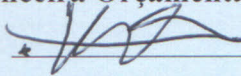

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES


Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 622/2010 “Dispõe sobre denominação de logradouro público”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2010.

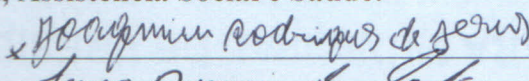
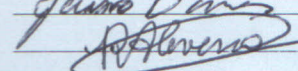
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Ronaldo Mendes
Silvino Mendes de Silva
Gualdo Magalhães de Sales

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Jocelyne Rodrigues de Jesus
João Carlos de Souza




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

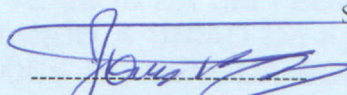
TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

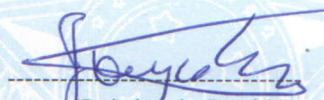
Sala das Sessões, 12/04/2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões, 12/04/2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

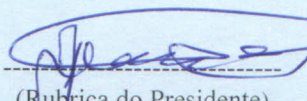
Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 12/04/2020


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 12/04/2020


(Rubrica do Presidente)